



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/11/2024 até a data de 1/12/2024.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 504/2024.

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR FELIPE KUNZLER DA SILVEIRA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Felipe Kunzler da Silveira completou 05 anos de percepção de salário básico na Classe “A” desde a data de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2023, completando então o tempo necessário para a mudança de Classe de “A” para a “B”;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 16, I a 20 da Lei Municipal nº. 1.128/2022;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor protocolado no Setor de Pessoal na data de 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 173, datada em 27 de maio de 2020 e Publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar 173 só começa a contar o prazo do período protelado a partir de 01/01/2022, o novo Período será de 14 de março de 2018 a 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico assinado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 22/03/2022,

RESOLVE:

Fica concedida **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** ao Servidor Felipe Kunzler da Silveira “A” para a Classe “B”, conforme Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.128/2022, a partir e 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de novembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: